



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.144 – Ano X– 26/04/2024 – Pág.1

SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

ATO Nº 003/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG), no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital pela empresa **PNEUS ART LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.113.960/0001-68, oriundo do Processo Licitatório nº 08/2024, Pregão nº 01/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Robson Gonçalves Nogueira - Presidente
- 2) Emanuella Carolina da Silva - Membro
- 3) Marta de Oliveira Silva - Membro

Art. 2º - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 25 de Abril de 2024.

WELINTON GOMES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ATO Nº 004/2024- SEMAD

Nomeia Comissão Processante para as finalidades previstas no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02-09-2022, visando a apurar eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital por parte de fornecedor em face da não entrega de mercadorias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IGARATINGA (MG), no exercício de suas funções e, considerando eventual descumprimento de contrato - ARP/cláusulas do edital



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.144 – Ano X– 26/04/2024 – Pág.2

pela empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ nº 13.719.523/0001-34, oriundo do Processo Licitatório nº 60/2023, Pregão nº 02/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 1.790/2022, de 02 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão Processante respectiva:

- 1) Ana Paula de Oliveira - Presidente
- 2) Tatiana Augusta de Paula - Membro
- 3) Thamires de Faria Dutra - Membro

Art. 2º - Caberá à Comissão, nos termos Decreto acima mencionado, apurar eventuais responsabilidades por parte da empresa e, confirmados ilícitos ou descumprimento contratual, instaurar o respectivo Processo Administrativo em desfavor da mesma.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Igaratinga (MG), 25 de Abril de 2024.

WELINTON GOMES DE LIMA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, publica o extrato do primeiro termo aditivo ao **CONTRATO** nº 057, firmado aos 26 de abril de 2023 - CONTRATADA **MÉTODO PROEJTS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, §1º,II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 26/04/2024 à 25/04/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 25 de abril de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal

CAMARA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, torna público o Extrato Termo Aditivo 01 do Contrato nº 01/24, referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, que tem por objeto a **Contratação da empresa para aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Câmara Municipal de Igaratinga/MG**, através da empresa, AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, CNPJ nº 18.110.478/0001-30, com o valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) no preço unitário. Dotação: 01.031.0025.2002 3.3.90.30.01 3.3.90.30.01 ficha 08 - Fonte: 1500. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Igaratinga/MG, 26 de abril de 2024.

Jario da Fonseca / Presidente da Câmara



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.144 – Ano X– 26/04/2024 – Pág.3

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 01/24

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, torna público o Extrato Termo Aditivo 02 do Contrato nº 01/24, referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, que tem por objeto a **Contratação da empresa para aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através da empresa, AUTO POSTO IGARATINGA LTDA, CNPJ nº 18.110.478/0001-30, com o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) no preço unitário. Dotação: 01.031.0025.2002 3.3.90.30.01 3.3.90.30.01 ficha 08 - Fonte: 1500. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Igaratinga/MG, 26 de abril de 2024.

Jario da Fonseca

Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, torna público o Extrato Contrato, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº16/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através da empresa, SUPERMERCADO M MAIS LTDA, com o valor contratado de R\$ 2.533,50 (dois mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Dotação: 01.031.0025.2002 3.3.90.30.01 3.3.90.30.01 ficha 08 - Fonte: 1500. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Igaratinga/MG, 26 de abril de 2024.

Jario da Fonseca

Presidente da Câmara

PREVIGARA

PORTARIA Nº 03/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 4º, § 1º, IV e VII da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **VILMA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 533.433.606-00, viúva do ex-segurado, Sr. **ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 682.885.656-20, que ocupava o cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas – matrícula 313-1, falecido em 30 de março de 2024, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 005 de 08 de dezembro de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.144 – Ano X– 26/04/2024 – Pág.4

2004 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 30 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Igaratinga, 26 de abril de 2024.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente